



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Instrução e Formalização

Termo Aditivo SEI-GDF n.º PRIMEIRO TERMO ADITIVO - UTILAB/2017  
- SES/SUAG/CODCOMP/DCC/GEINF

Brasília-DF, 10 de outubro  
de 2017

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 078/2016-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE HEMOGLOBINOPATIAS PARA O SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE COMODATO, POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, A SEREM INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL, DO NÚCLEO DE GENÉTICA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.196.495/0001-27**, denominada CONTRATADA, com sede na ST SHC/SW - CLSW 301, Bloco B, Sudoeste - Brasília/DF, CEP. 70.673 - 602, Telefone: (61) 3046 - 8073, E-mail: utilabmedico@gmail.com, neste ato representado por Daniel de Moraes Kodama, portador do RG nº 2.921.735 -SSP/DF e inscrito no CPF nº 037. 241. 041-48, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo sei nº 00060 - 00137786/2017-52, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/10/2017** a **09/10/2018**, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620242050002
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339030

<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial	139.866,67
<b>VI</b>	Nota de Empenho	2017NE07341
<b>VII</b>	Data de Emissão:	09/10/2017
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	Estimativo
<b>IX</b>	Evento:	400091

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 31.470,00 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais)**,equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA**

**5.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**7.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**7.2** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Moraes Kodama, RG n.º 2.921.735 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/10/2017, às 14:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/10/2017, às 18:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA SOUZA RODRIGUES - Matr.1442905-5, Testemunha**, em 10/10/2017, às 18:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES - Matr.0195878-X, Testemunha**, em 10/10/2017, às 18:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=2724310)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=2724310)  
[verificador= 2724310](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=2724310) código CRC= **67DE0698**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

---

00060-00137786/2017-52

Doc. SEI/GDF 2724310